MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI
AV.JOSE GOMES CHAVES, 81
01.612.567/0001-81 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.227

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
389	10.301.0002.1105.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
390	10.301.0002.1105.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
391	10.301.0002.1107.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	CUSTEIO - PAB		
411	10.301.0002.2042.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	CUSTEIO - PAB		
422	10.301.0002.2064.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 305	COFINANCIAMENTO EST		
02 07 00	SEC.MUNIC.DE OBRAS SERV.PÚBL. HABIT., URBANISMO E TRANSP			
656	15.451.0011.1094.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-11.272,23	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SEC. MUNIC. DE CULTURA, COMUNIC., ESPORTE, LAZER E TURISM			
738	27.813.0006.1049.0000	QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
785	08.242.0005.2078.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 409	OUTROS FMAS		

MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUI
AV.JOSE GOMES CHAVES, 81
01.612.567/0001-81 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.227

Anulação (-) -476.186,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO PIAUI, 29 de março de 2023

FABIANO FEITOSA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL
507.947.523-49

ID: 54A7520E8D4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com
Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 048/2023/CPL/PMC.

Processo Administrativo nº 026/2023 - PMC/PI.

Procedimento Licitatório: nº 006/2023-REPETIÇÃO - SRP.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA, E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP, CNPJ nº 11.688.412/0001-82, com sede na Av. Joaquim Canuto de Melo, S/N, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64.335-970, representada pelo Srª. KARLA MILANE DA PAZ SOUSA, CPF: 793.386.073-72.

Valor Global Lote I: Item 01: R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais); Item 02: R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais); Item 03: R$ 425.600,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais); Item 04: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); Item 05: R$ 40.000,00(quarenta mil reais); Item 06: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Item 07: R$ 1.999,20 (mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 30 de maio de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ Recursos Próprios/ Impostos e Outros.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP,
CNPJ nº 11.688.412/0001-82
Contratado

ID: 9ACC0EEF98384

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com
Coivaras para todos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 008/2022/CPL/PMC que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;
Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;
Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 008/2022/CPL/PMC, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vicio sanável na forma da lei.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/CPL/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 008/2022/CPL/PMC
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original e Execução da Obra.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
CONTRATADA: SONIA MACHADO MARWELL (CONSTRUTORA EXPANSÃO) - EPP, CNPJ nº 24.282.496/0001-00.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PERÍODO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
RECURSO: Orçamento Geral do Município/Proposta nº 12140033000121012 – Fundo Nacional de Saúde (FNS).
DATA ADITIVO: 15/02/2023.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal

SONIA MACHADO MARWELL
(CONSTRUTORA EXPANSÃO) - EPP
CNPJ nº 24.282.496/0001-00